PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 042, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Antecipa a Feira Livre, em virtude do Feriado Nacional do Dia do Trabalhador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as comemorações nacionais do Dia do Trabalho no próximo dia 1º;

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipada a Feira Livre Municipal, prevista para ocorrer no sábado, dia 01 de maio do ano em curso, para ***sexta-feira, dia 30 de abril de 2021***, nesta municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito de Buíque, em 26 de abril de 2021.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Arquimedes Guedes Valença
PREFEITO

Publicado em
26/04/2021